

DECRETO Nº. 14.826/11
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 21 e pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 131918/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011, sextas-feiras, excetuando-se as repartições expressamente especificadas no artigo 4º deste decreto.

Art. 2º. O expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias 26 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012, segundas-feiras, terá início às 13 horas.

Parágrafo único. Em decorrência do previsto no "caput" deste artigo, será considerado ponto facultativo o período da manhã.

Art. 3º. Os dias mencionados no artigo 1º deste decreto serão compensados no ano de 2012 a razão de 15 minutos diários, encerrando-se a compensação prevista calendário de 2012, em:

I - 29 de novembro de 2012, para os servidores que trabalham 08 horas diárias;

II - 05 de setembro de 2012, para os servidores que trabalham 06 horas diárias;

III - 26 de julho de 2012, para os servidores que trabalham 05 horas diárias;

IV - 15 de junho de 2012, para os servidores que trabalham 04 horas diárias.


Art. 4º. As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste decreto, conforme definição do Secretário de cada pasta.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

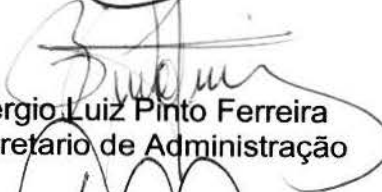
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2011.




Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo




Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretário de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa